

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 63277479 | MOACI SANTOS CASTELHANO | 20.04.2000/19.04.2005 | 19.01.2023 | 19.03.2023 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00562125 de 06 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 63500883 | LUIZ CARLOS CONCEICAO VELAME | 25.11.2017/24.11.2022 | 19.01.2023 | 18.04.2023 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00572411 de 06 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------------|---------------|---------|-----------------------------|-------------|
| 92025045 | CLEITON SOUZA RODRIGUES | Coordenador I | DAS-2C | COORD DESENV E MODERNIZAÇÃO | 02.01.2023 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570237 de 06 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------|---------------|---------|-------------------------------|-------------|
| 63345838 | DANIEL MOREIRA MOYANO | Coordenador I | DAS-2C | COORD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO | 02.01.2023 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação ocorrida por meio da Resolução COPE nº 350/2022, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de junho de 2022, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Nível Médio(Editor de Imagem), a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador/ Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no período de 09/01/2023 a 10/01/2023.**

2. A contratação da função temporária relacionada ocorrerá pelo prazo de **36** (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, indicados nos editais disponibilizados no site do IRDEB.

4. O(a) candidato(a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

5. A presente convocação, código 114 - Técnico Nível Médio/Editor de Imagem, ocorre pela existência de cadastro reserva no Processo Seletivo REDA nº 03/2021, considerando o pedido de desligamento, na data de 16/11/2022, do servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, RG 17734780, e o não comparecimento do candidato NIVALDO SANTOS SILVA, RG 472135902, no período de 04/01/2023 a 06/01/2023, convocado na Edição do DOE de 04/01/2023.

114- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - EDITOR DE IMAGEM - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Nº Ficha Inscrição | Nome | RG | Pontuação |
|---------------|--------------------|--------------------------------|-----------|-----------|
| 14 | 828390 | IANEQUE ROGERIO FERREIRA SOUZA | 516467140 | 8,5 |

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 23/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469622022008653357, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de MANOEL BARRETO JUNIOR, Professor Adjunto, nível B, lotado no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, referente a designação, a partir de 18/01/2023. **24/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469622022008653357, RESOLVE: Designar ELISABETE DA SILVA BARBOSA, Professor Adjunto, nível B, lotada no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do Colegiado de Curso de Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura, do Departamento, a partir de 18.01.2023. **25/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477782022008735314, RESOLVE: Designar PAULO JOSE GONCALVES DE SOUZA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74418783-3, lotado no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, para responder pela Coordenação de Colegiado do Curso de Engenharia de Aquicultura, do Departamento, durante o afastamento da titular ROSA AMELIA FORTES GARCIA LORENZO, matrícula nº 74282742-9, que estará em gozo de férias, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 447/2022, publicada no DOE de 07/06/2022, referente à Constituição de Comissão, Onde se lê: Art. 1º. Constituir Comissão Central para elaboração do Inventário de Bens Móveis da UNEB, para o encerramento do exercício 2022, Leia-se: Art. 1º. Constituir Comissão Central para elaboração do Inventário de Bens Móveis e de Consumo da UNEB, para o encerramento do exercício 2022, Onde se lê: Art.3º. A Comissão Central será responsável pela consolidação do Inventário Geral elaborado pelas Comissões Departamentais de Bens Móveis, Leia-se: Art.3º. A Comissão Central será responsável pela consolidação do Inventário Geral elaborado pelas Comissões Departamentais de Bens Móveis e pelo relatório de Consumo da PROAD. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 19/2023, publicada no DOE de 06/01/2023, referente à Prorrogação de prazo de Comissão, Onde se lê: a partir de 14/01/2022, Leia-se: a partir de 09/01/2022. **GABINETE DA REITORIA, 6 de janeiro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - **Edital nº 004/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 22/10/2022, homologado pela Portaria nº 605/2022, publicada no DOE, edição de 13/12/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 16 a 30 de janeiro de 2023**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2023.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Tabela 1 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência**

| Área de Atuação / Formação | CH | Convocados | Classificação |
|--|-----|-----------------------------------|---------------|
| Técnico de Nível Médio - Lactarista (Cargo 101) | 30h | LEILA REGINA FARIAS RIOS | 1º |
| Técnico de Nível Médio - Saúde Bucal (Cargo 102) | 30h | TÁSSIA SANTOS CERQUEIRA DAS NEVES | 1º |
| Técnico de Nível Médio - Saúde Bucal (Cargo 102) | 30h | ERICA DO ROSARIO PIRES | 2º |



| | | | |
|--|-----|-----------------------------------|----|
| Técnico de Nível Médio - Saúde Bucal (Cargo 102) | 30h | ANA PAULA DA SILVA SANTOS BRITO | 3º |
| Técnico de Nível Médio - Saúde Bucal (Cargo 102) | 30h | JILMARIA DE CARVALHO FIUZA SANTOS | 4º |

Tabela 2 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência

| Área de Atuação / Formação | CH | Convocados | Classificação |
|--|-----|-------------------------|---------------|
| Técnico de Nível Superior - Antropologia (Cargo 103) | 40h | ROBERTA BRANDÃO NOVAES | 1º |
| Técnico de Nível Superior - Antropologia (Cargo 103) | 40h | LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES | 2º |
| Técnico de Nível Superior - Arquivologia (Cargo 104) | 40h | RÔMULO SANTOS AGUIAR | 1º |

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;
- Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ

ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Certificado de reservista para os homens;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência atual;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:
 - Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
 - Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
 - Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
 - Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
 - Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);
 - Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 - Número de conta corrente do Banco do Brasil;
 - Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
 - Curriculum Vitae para as funções de Nível Médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de Nível Superior;
 - Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.
2. Comprovação Vacinal COVID 19.
3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.
5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo

determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 22/10/2022, homologado pela Portaria nº 604/2022, publicada no DOE, edição de 13/12/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2023

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidato convocado em vaga de ampla concorrência Campus Avançado da Chapada Diamantina

| Função Temporária | Área de Formação / Atuação | CH | Convocados | Classificação |
|---------------------------------------|----------------------------|-----|-------------------------|---------------|
| Auxiliar Administrativo/ Motorista | Motorista categoria "D" | 40h | MARCELO DA SILVA SANTOS | 1º |

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;
- Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ

ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Certificado de reservista para os homens;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência atual;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:
 - Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
 - Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
 - Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
 - Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
 - Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);
 - Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 - Número de conta corrente do Banco do Brasil;
 - Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
 - Curriculum Vitae para as funções de Nível Médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de Nível Superior;
 - Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.
2. Comprovação Vacinal COVID 19.
3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.
5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo